

RESOLUÇÃO Nº 004/2008 – CONSAD

Homologa o 2º Termo Aditivo Simplificado ao Convenio PROAP 00073/07-5, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o acréscimo de recursos financeiros.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 179/2008, tomada em sessão de 27 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo Simplificado ao Convênio PROAP 00073/07-5, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o acréscimo da importância de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais) aos recursos financeiros previstos no item 5 do convênio ora aditado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.

Prof. Ivair de Luccas
Presidente